

Decreto nº 101 de 01 de agosto de 2018.

**AUTORIZA A ELEVAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO
PELA LEI Nº 3.130, DE 12 DE JUNHO DE 2018, PA-
RA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECI-
AL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Municipal nº 3.135 de 01 de agosto de 2018.

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo sobre a elevação em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do valor autorizado no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.130 de 12 de junho de 2018, para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, Lei Municipal nº 3.113, de 28 de novembro de 2018, em favor do Órgãos, a fim de atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 01 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração